



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2016.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – FABRICIO FERREIRA ALVES, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 082/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005627/2016-65,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – FABRICIO FERREIRA ALVES, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir curso de pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos – nível Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =